



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DECISÓRIO 120/2026 SE/PRES - PR-ES-00056800/2026

Referência: 1.17.000.003173/2026-74.

Objeto: Autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de capacitação profissional no evento presencial "20º Pregão Week" em favor de servidora pregoeira da PR/ES.

1. Trata-se da análise da instrução processual desenvolvida no âmbito do **Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.17.000.003173/2026-74**, autuado pelo **TERMO DE AUTUAÇÃO CA/PRES - PR-ES-00052594/2026 (Documento 1)** e instaurado a partir do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) SLDE/PRES - PR-ES-00052499/2026 (Documento 2)**, visando à contratação direta do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA** (CNPJ nº 10.498.974/0001-09 e nº 10.498.974/0002-81) para a concessão de 1 (uma) inscrição no evento presencial "20º Pregão Week", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR no período de 19 a 23 de outubro de 2026 (carga horária de 30 horas), destinado ao aperfeiçoamento funcional de servidora atuante como Pregoeira e Agente de Contratação da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE/PRES), no valor total de **R\$ 7.330,00**, conforme a **PROPOSTA COMERCIAL nº 37.430/2026 (Documento 2.1)**.
2. A necessidade do treinamento justifica-se pela urgência de aprofundar e atualizar os conhecimentos práticos da equipe de licitações na condução dos procedimentos sob a regência da [Lei nº 14.133/2021](#) e da [Portaria PGR/MPU nº 38/2023](#), promovendo maior segurança jurídica e eficiência nas contratações do órgão. A notória especialização da empresa promotora e a razoabilidade do valor cotado foram demonstradas no **RELATÓRIO nº 246/2026 - SECGC/PR-ES - PR-ES-00052657/2026 (Documento 5)** mediante comparação com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos (TRT-1/RJ, Prefeitura de Maragogi/AL e PGR/MPU). Ademais, os **DESPACHOS nº 7855/2026 SECGC/PRES - PR-ES-00052647/2026 (Documento 3)** e nº **7856/2026 SECGC/PRES - PR-ES-00052651/2026 (Documento 4)** registraram a adoção dos princípios de simplificação administrativa e proporcionalidade, com a condução direta do feito pela área demandante e dispensa de portaria de EPC.
3. A aprovação da demanda no plano de recursos adicionais da unidade foi deferida pela Assessoria de Orçamento da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF (ASSORC/SGP/PGR), conforme registro dos autos. A disponibilidade orçamentária foi formalmente atestada pela Coordenadoria de Administração na **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA CA/PRES - PR-ES-00053186/2026 (Documento 6)** e encaminhada pelo **DESPACHO nº 7966/2026**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

CA/PRES - PR-ES-00053189/2026 (Documento 7) (Plano Interno TREINAMENT2, natureza de despesa 339039-48). A análise das obrigações fiscais e retenções cabíveis foi prestada pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira no **RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA NEOF/PRES - PR-ES-00053620/2026 (Documento 8)**.

4. O controle prévio de legalidade exercido no **PARECER JURÍDICO nº 56/2026 ASSJUR/PRES - PR-ES-00056583/2026 (Documento 10)** concluiu pela regularidade jurídica do enquadramento em inexigibilidade de licitação, com amparo no **artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, bem como pela viabilidade de substituição do termo contratual por Nota de Empenho, com fulcro no **artigo 95, inciso I e § 2º, da mesma Lei**. A instrução foi conclusivamente remetida a esta Secretaria Estadual pelo **DESPACHO nº 8566/2026 CA/PRES - PR-ES-00056768/2026 (Documento 12)**.

5. A contratação alinha-se ao **Objetivo Estratégico 4 (Garantir processos eficientes) do Planejamento Estratégico do MPF (Portaria PGR/MPF nº 843/2024)**, atendendo às diretrizes da **Portaria PGR/MPU nº 38/2023** (Política de Governança das Contratações do MPU), ao **Sistema de Controle Interno do MPU e do MPF (Portarias PGR/MPU nº 127/2025 e PGR/MPF nº 754/2025)** e aos princípios de motivação, eficiência e razoabilidade insculpidos nos **artigos 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB)**.

6. Ante o exposto, acolhendo as manifestações técnicas, orçamentárias e jurídicas constantes dos autos, no exercício das atribuições delegadas de Ordenador de Despesa estabelecidas no artigo 41, inciso V, do Regimento Interno Administrativo do MPF (**Portaria SG/MPF nº 382/2015**), **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0001-09 e nº 10.498.974/0002-81), visando à aquisição de 1 (uma) inscrição presencial no evento "20º Pregão Week", pelo valor global de R\$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais), autorizando a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho.

7. Ao Exmo. Procurador-Chefe para ratificação, nos termos do artigo 33, inciso XVI, do Regimento Interno Administrativo do MPF (**Portaria SG/MPF nº 382/2015**) e, após ratificado, à Agente de Contratação conforme item 9.10.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO ESTADUAL

Assinado com login e senha por RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, em 06/10/2026 23:16. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 160117d6.1d94405b.069fd918.53e31173